



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra-Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 23 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DE CONTRATO Nº 100131/2023.

Processo Administrativo Nº 100018/2023.

Pregão Eletrônico Nº 018/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Carlos Eduardo S. Melo-ME. CNPJ: 16.889.821/0001-60.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, está fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado o valor que deverá ser aditivos será de R\$ 74.406,05 (setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Carlos Eduardo Simões Melo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de outubro de 2023.

Ricardo P. do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100168/2023.

Processo Administrativo nº 100057/2023.

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08.

Contratada: Comercio de Veiculos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência.

Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples

apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda transferência especial denominada de **Emenda Parlamentar Nº 520/2023** do Deputado Estadual: Hervázio Bezerra, conforme plano de aplicação datada de 21/08/2023, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), onde tem como objeto: Aquisição de 03 veículos, dentro das seguintes especificações: 0-KM; Pequeno porte; Tipo: Hatch; Capacidade mínima de Motor: 1.0; Capacidade mínima de cilindrada: 65vc; Capacidade para: 05 passageiros incluindo o motorista; Ano/Modelo: 2023/2023; Câmbio: Manual (5 ou 6) machas afrente e 1 macha ré; Portas: 4; Bi-combustível: Condicionado; Acessórios 2: Vidros elétricos dianteiros; Acessórios 3: Travas elétricas; Com os demais itens de série exigidos pelo CONTRAN, e garantia de 12 (doze) meses, destinado a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, para ficar lotados na Secretaria de Saúde, devem ser utilizados para o transporte de pacientes, a fim de melhorar os serviços de saúde prestados pelo município.

Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme **Lei Municipal Nº 1.775 de 31 de julho de 2023.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2027	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
XXXX	Aquisição de Veículos – emendas Hervázio Bezerra - SAÚDE		
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	710	160.000,00
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	500	50.000,00
TOTAL			210.000,00

(Duzentos e dez mil reais)

Princesa Isabel - PB, 19 de outubro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Com isso o item 6, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 é de **R\$ 37.799,04** (trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Assim, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 para os itens 3 e 6 é de **R\$ 163.795,68** (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Cicero Oliveira da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:01125073

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS
QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% DE CONTRATO Nº
100131/2023**

Processo Administrativo Nº 100018/2023.

Pregão Eletrônico Nº 018/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Carlos Eduardo S. Melo-ME. CNPJ: 16.889.821/0001-60.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.

Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, está fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado o valor que deverá ser aditivos será de R\$ 74.406,05 (setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Carlos Eduardo Simões Melo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de outubro de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:2FDA6E2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO Nº 186/2022.**

Pregão Presencial Nº 011/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Clindimagem Clínica de Diagnostico Por Imagem Ltda-ME. CNPJ: 33.803.242/0001-72. Rua: Jobson de Almeida Sá, Nº 16 (SALA 101 A 105). Bairro: Mangabeira. CEP: 58.056-390. Cidade: João Pessoa-PB. Email: drjuandemetrios@hotmail.com. Telefone: (83) 9 9657-2408.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 30/09/2022 a 30/09/2023, para a nova vigência que de 30/09/2023 a 30/09/2024, para utilização da prestação de serviços e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula quarta "reajustamento em sentido estrito" que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por

base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **setembro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item de 1.

Assim, com o reequilíbrio econômico e financeiro do valor total inicialmente contratado que é de **R\$ 94.200,00** (noventa e quatro mil e duzentos reais), e como o valor total do reajuste é de **R\$ 4.341,48** (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com isso, o valor total que deverá ser aditivado é de **R\$ 98.541,48** (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Juan Demetrios Casado Liberal (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de setembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:E2FA0CE6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2023.**

A Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: **MROG.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 35.896.773/0001-82, sediada na Rua João Monteiro Rocha, Pombal - PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2023, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de prestação de serviços.**

Quixaba - PB, 23 de outubro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes

Código Identificador:B7859CB4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: **EDINALDO NASCIMENTO DE SOUZA 04654278478 - R\$ 117.398,60.**

Santa Cecília - PB, 23 de outubro de 2023.

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial